LEI Nº 4.609, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Antonio Lucio, a Área Verde 2 do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 079/2016, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Área Verde Antonio Lucio,** a Área Verde 2, com extensão de 5.124,95 m², do Loteamento Residencial "Maisparque Mococa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal